

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0046/2022.

O **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDGARD FARINON**, denominada de ora em diante simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a **Empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.** de ora em diante, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato Administrativo n. 0046/2022, originário do Processo Licitatório n. 056/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 021/2022, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual até **22 de outubro de 2.025**do contrato administrativo n. 046/2022, firmado em 21 de outubro de 2.022 com a Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária dos exercícios de 2.024 e 2025 do Município Contratante.

CLAUSULA TERCEIRA – A recomposição de preços da taxa administrativa passa de – 4% para 0%.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 18 de outubro de 2.024.

EDGARD FARINON

ANTONIO JOSÉ PERRINO BITARIAN

p. Município Contratante

p. Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.